

Cajado ASTORAL

Belo Horizonte - Maio de 2021

Bispo Roberto Alves de Souza

COMO ORGANIZAR A IGREJA LOCAL EM DONS E MINISTÉRIOS

"Cada um administre aos outros o dom como o recebeu, como bons despenseiros da multiforme graça de Deus"

1 Pedro 4:10

7. CONCLUSÃO

A igreja local é soberana em sua liberdade de organizar-se de acordo com as necessidades e desafios que experimenta no lugar onde está.

A igreja local precisa ser sábia em escolher a melhor maneira de realizar seus fins, garantindo a conquista de novos membros, novos serviços e novo posicionamento na sociedade.

Para isso há que ser submissa à ação do Espírito Santo e corajosa em agir.

Vejam a diferença entre liderar e administrar?

LIDERAR	ADMINISTRAR
<i>Dar direção</i>	<i>Dar estrutura</i>
<i>Mostrar o caminho</i>	<i>Mostrar processos</i>
<i>Motivar e inspirar</i>	<i>Organizar as pessoas</i>
<i>Criar a visão</i>	<i>Desenvolver a visão</i>
<i>Ter a voz de comando</i>	<i>Facilitar a comunicação</i>

NÃO ESQUEÇA!

1 - COTAS REGIONAIS:

Fidelidade com a Obra missionária e com quem trabalha na missão.

2- AVISO IMPORTANTE:

Nesse mês celebramos o "DIA DO DISCIPULADO" (23.05) e a "EXPERIÊNCIA DO CORAÇÃO AQUECIDO" (24.05). É o mês do Espírito Santo que nos impulsiona a viver a santidade bíblica.

3 - COR LITÚRGICA PARA MAIO:

Branco (Vitória, Paz)/Amarelo (Sol Nascente), Vermelho (Fogo do Amor, Martírio), Roxo (Contrição, Serenidade) (Tempo de Páscoa).

4re.metodista.org.br/
bispo@4re.metodista.org.br

Do seu pastor.

Em Cristo,

Bispo Roberto Alves de Souza
4ª Região Eclesiástica

Datas Comemorativas **MAIO 2021**

01	Dia do Seminarista (Fateo)/Dia do Trabalho/Dia da Literatura Brasileira
02	Dia Nacional do Ex-Combatente
03	Dia Internacional da Liberdade de Imprensa/Dia do Parlamento/Dia Nacional do Taquígrafo/Dia do Sertanejo/Dia do Pau-Brasil
04	Dia Mundial de Combate a Asma
05	Dia da Língua Portuguesa/Dia Nacional do Líder Comunitário/Dia Nacional das Comunicações/ Dia Nacional do Expedicionário/Dia Nacional sobre o Uso Racional de Medicamentos/ Dia Mundial de Higienização das Mãos/Dia Internacional da Parteira
06	Dia da Matemática/Dia do Cartógrafo/Dia da Coragem
07	Dia do Silêncio/Dia do Oftalmologista/Dia Nacional de Prevenção da Alergia/Dia Mundial da Espondilite Anquilosante/Dia Internacional da Luta contra a Endometriose
08	Dia Internacional da Cruz Vermelha/Dia Nacional do Turismo/Dia do Profissional de Marketing/Dia do Artista Plástico/Dia da Vitória/Dia da Talassemia
09	Dia das Mães/Dia da Europa
10	Dia Internacional da Biodiversidade/Dia do Guia de Turismo/Dia da Cozinha/Dia da Cavalaria/Dia do Campo/Dia Internacional de Atenção à Pessoa com Lúpus
12	Dia Internacional de Enfermagem e do Enfermeiro/Dia do Engenheiro Militar
13	133 anos da Abolição da Escravatura (1888)/Dia do Automóvel/Dia do Zootecnista/Dia da Fraternidade/Dia Nacional do Chefe de Cozinha
14	Dia Internacional da Família
15	Dia do Assistente Social/Dia Internacional da Família/Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares/Dia do Gerente Bancário/Dia Internacional do Serviço de Informação Aeronáutica
16	Dia do Gari
17	Dia Mundial das Telecomunicações e da Sociedade da Informação/Dia Internacional Contra a Homofobia/Dia Mundial da Hipertensão
18	Dia Internacional dos Museus/Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil/Dia Nacional da Luta Antimanicomial/Dia dos Vidraceiros
19	Dia do Físico/Dia dos Acadêmicos de Direito/Dia do Estudante de Direito/Dia do Defensor Público/Dia Nacional de Doação de Leite Humano
20	132 anos da Faculdade de Teologia (1889)/Dia do Pedagogo/Dia Nacional do Técnico e Auxiliar de Enfermagem/Dia Mundial das Abelhas/Dia do Comissário de Menores
21	283 anos da Experiência Religiosa de Charles Wesley (1738)/Dia da Língua Nacional/Dia do Afilhado/ Dia Mundial de Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento
22	Dia do Apicultor/Dia Internacional da Biodiversidade/Dia do Abraço
23	Domingo de Pentecostes/Dia do Discipulado
24	283 anos da Experiência Religiosa de John Wesley (1738)/Dia do Datilógrafo/Dia do Telegrafista/Dia do Detento/ Dia Nacional do Café/Dia Nacional do Calcário Agrícola/Dia Nacional do Milho
25	Dia da Indústria/Dia da Toalha/Dia Nacional da Adoção/Dia do Trabalhador Rural/Dia Internacional das Crianças Desaparecidas/Dia do Orgulho Geek/Dia da Costureira/Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte/Dia Internacional da Tireóide
26	Eclipse Lunar Total/Dia do Desafio/Dia Nacional de Combate ao Glaucoma
27	Dia Nacional da Mata Atlântica/Dia do Profissional Liberal/Dia do Serviço de Saúde
28	Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher/Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna/ Dia do Hambúrguer/Dia do Ceramista
29	Dia dos Meios de Comunicação Social/Dia do Estatístico/Dia do Geógrafo/Dia Mundial da Energia/Dia Mundial da Saúde Digestiva
30	Primeira Conferência Trimestral da Igreja Metodista no Brasil (1878)/Dia do Geólogo/Dia do Decorador/Dia Mundial da Esclerose Múltipla
31	Dia do Espírito Santo/Dia Mundial sem Tabaco/Dia do Comissário de Bordo/Dia da Aeroção/Dia Mundial de Combate ao Fumo/Dia do Aeroporto

• **OBSERVAÇÃO: Comemore alguma destas datas com criatividade em sua igreja local.**

4ª RE NA INTERNET

 **metodista4re**

 **4re.metodista.org.br/**

 **metodista4regiao**

 **bispo@4re.metodista.org.br**

Vigília Regional **CORAÇÃO AQUECIDO**

Faz meu coração arder de novo
HABACUQUE:2



21/05
21HS ÀS 00HS

DISTRITO SUL DE BH E
NORTE DE MINAS GERAIS
CENTRAL EM BH - MG



O que dizem os CÂNONES sobre:

Subseção V

Art. 91. Compete à Comissão Regional de Justiça:

(continuação)

§ 5°. As decisões da Comissão Regional de Justiça, prolatadas no exercício, são submetidas ao Concílio Regional, que as homologa, com a finalidade de cessação de instância.

§ 6°. A Comissão Regional de Justiça, antes de julgar, determina às partes interessadas que apresentem suas razões no prazo de quinze (15) dias, no interregno das reuniões do Concílio Regional, ou em vinte e quatro (24) horas durante elas.

§ 7°. Os recursos, quando interpostos, devem ser apresentados dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, contados da data da sua divulgação ou conhecimento oficial, comprovado mediante recebimento assinado ou cientificado ou, ainda, certificação pela autoridade competente.

§ 8°. As sentenças e acórdãos da Comissão Regional de Justiça transitam em julgado quando não recorridas no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

(continua no próximo).

Versículo do Mês

“O Espírito é o que vivifica; a carne para nada aproveita; as palavras que eu lhes tenho falado são espírito e são vida”

(João 6:63)